ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 3ª Vara Empresarial e Conflitos em Arbitragem, em Tutela Cautelar Antecedente, Proc. no. 4217783-36.2026.8.26.0100/SP, que corre em segredo de justiça, movida pela Josephina III Fundo de Investimentos em Participações em face da Companhia, deferiu a referida cautelar pré-arbitral para suspender a realização da assembleia geral extraordinária da requerida Companhia, designada para esta data, 6 de novembro de 2026, às 10h00, bem como os efeitos dos atos convocatórios praticados em 6 de outubro de 2026, até que nova assembleia geral seja convocada mediante prévia deliberação colegiada do conselho de administração, nos termos dos arts. 123 e 142, IV, da Lei nº 6.404/1976 e dos arts. 8º, § 1º, 16, § 5º, e 18, XI, do estatuto social, ou até ulterior deliberação do tribunal arbitral competente (art. 22-B da Lei nº 9.307/1996).

Em cumprimento da referida decisão judicial, a Companhia suspendeu a realização da assembleia geral convocada para esta data, 6 de novembro de 2026, às 10h00, tendo determinado o cancelamento do link que havia sido criado para a votação, não estando mais disponível.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre os temas acima indicados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson
Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3
CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

Material Fact

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) (the "**Company**" or "**Oncoclínicas**"), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the 3rd Corporate and Arbitration Disputes Court—within the scope of a preliminary precautionary measure (Case No. 4217783-36.2026.8.26.0100/SP, which is under judicial seal) filed by Josephina III Fundo de Investimentos em Participações against the Company—has granted said pre-arbitral precautionary measure. Consequently, the Extraordinary General Meeting of the Company, scheduled for today, November 6, 2026, at 10:00 a.m., is suspended, as are the effects of the convocation notices issued on October 6, 2026. This suspension shall remain in effect until a new general meeting is convened following a prior collegiate resolution by the Board of Directors—in accordance with Articles 123 and 142, item IV, of Law No. 6,404/1976, and Articles 8 (paragraph 1), 16 (paragraph 5), and 18 (item XI) of the Company's Bylaws—or until further resolution by the competent arbitral tribunal (pursuant to Article 22-B of Law No. 9,307/1996).

In compliance with the aforementioned judicial decision, the Company has suspended the general meeting that had been convened for today, November 6, 2026, at 10:00 a.m., and has cancelled the link previously created for voting, which is no longer available.

Finally, the Company reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market at large informed regarding any material developments concerning the matters mentioned above, in accordance with applicable law.

São Paulo, November 6, 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer